



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
CEJA-ES

**ANEXO**

<b>CADASTRO DE FILIAÇÃO SOCIO-AFETIVA – PROVIMENTO CNJ Nº 83/2019</b>		
Criança/Adolescente		Data de nascimento
Nome:		
Naturalidade	CPF	MUNICÍPIO
Mãe Biológica		Data de nascimento
Nome:		
Filiação da Genitora		
Mãe:		
Pai:		
Naturalidade	CPF	MUNICÍPIO
Pai Biológico		Data de nascimento
Nome:		
Filiação do Genitor		
Mãe:		
Pai:		
Naturalidade	CPF	MUNICÍPIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
CEJA-ES

**CADASTRO DE FILIAÇÃO SOCIO-AFETIVA – PROVIMENTO CNJ Nº 83/2019**

Mãe ou pai socioafetivo (1)		Data de nascimento
Nome:		
Filiação		
Mãe:		
Pai:		
Naturalidade	CPF	Endereço - Telefone

Mãe ou pai socioafetivo (2)		Data de nascimento
Nome:		
Filiação		
Mãe:		
Pai:		
Naturalidade	CPF	Endereço - Telefone

Existe algum grau de parentesco entre o requerente e a criança/adolescente? Se sim, qual?

---

A criança/adolescente já foi acolhida em alguma instituição de acolhimento?

---

O requerente ao registro socioafetivo tem ou já teve algum cadastro para adoção no Sistema Judiciário?

---

Qual o tempo, em meses, de convivência entre a criança/adolescente e o requerente?